



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.251, DE 8 DE JULHO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 95/DIREN-NA, de 2 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 238/DIRGE-NA, de 2 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 563/GABIN-RTRIA, de 7 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 995, de 4 de dezembro de 2013.

Art. 2º Desligar, **MICHELLY SCHAIANE PIZZINATTO**, matrícula SIAPE nº 1760883, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da Coordenação de Gestão Acadêmica (COGEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Nova Andradina, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora